



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 095/2025

A Vereadora Valdirene Pinto do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue.

- **INDICO AO SR. PREFEITO, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) NA VILA SÃO JOSÉ.**

JUSTIFICATIVA

Este é um pedido da população, pois não há áreas de lazer para as crianças na Vila São José, onde possa ser um local de lazer e convívio da comunidade. As crianças da Vila São José, não possuem um local adequado para brincar ou se reunir com os colegas. Caso seja realizada a construção do parque, haverá um espaço seguro e protegido capaz de atender todas as idades.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Valdirene Pinto do Nascimento
Vereadora – União Brasil